

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 28/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a reabertura de crédito extraordinário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto de Crédito Extraordinário nº 57 de 01 de setembro de 2020, que autorizou a abertura de crédito adicional extraordinário destinado ao enfrentamento da situação de emergência em saúde decorrente do coronavírus (COVID-19), no município de Anísio de Abreu, em atendimento ao disposto na MP 953/20 e posterior regulamentação da Portaria MCID 369/20, no valor de R\$147.356,20 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos);

CONSIDERANDO que o valor acima mencionado não foi totalmente utilizado no decorrer do exercício anterior;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 167, § 2º, da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, através dos seus serviços de contabilidade, autorizada a reabrir crédito adicional especial no orçamento em vigor, no valor de R\$143.748,40 (cento e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), referente aos saldos não utilizados e destinados aos serviços de continuidade das ações de enfrentamento da emergência em saúde pública (COVID-19), no âmbito do Município de Anísio de Abreu, devidamente especificado no anexo I – Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos de igual valor provenientes de repasse Fundo a Fundo (FNAS/FMAS) de créditos extraordinários com destinação específica para enfrentamento à pandemia, não utilizados no exercício anterior e integrantes do superavit financeiro.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 24 de março de 2021.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2021, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.


Maria Aparecida Miranda Dias
CPF: 693.906.903-82
Chefe de Gabinete

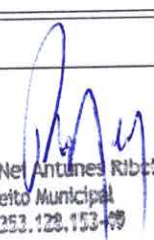
**Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu**

Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI

CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 28/2021, de 24 de Março de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

08.02.08.242.0003.2092	Ações de Enfrentamento a COVID-19 (PSE)	
3.3.90.30	Material de Consumo	956,20
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.250,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
TOTAL DA AÇÃO		3.406,20
08.02.08.244.0003.2094	Ações de COVID no SUAS para EPI	
3.3.90.30	Material de Consumo	19.950,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
TOTAL DA AÇÃO		19.950,00
08.02.08.244.0003.2095	Ações de enfrentamento a COVID-19 (PSB)	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	46.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.392,20
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
TOTAL DA AÇÃO		120.392,20
TOTAL DO ANEXO		143.748,40



Raimundo Nel Antunes Ribotro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49